



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO  
BANCO DO BRASIL S/A , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRÔ FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçu-BA., CERTIFICO, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: MATRÍCULA: N.º 3.992 - DATA: 18.08.16 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçu-BA, situada na Rua Adilson Amaral de Queiroz, nº 410, Bairro da Boiadeira, medindo 6,00 metros de frente e de fundo, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja 120,00m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito com Genival Silva dos Santos, pelo lado esquerdo com Neuza Soares Sampaio e no fundo com Dermeval Alves. ISENTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2016.0093415, devidamente assinados pelo Engº Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRÔ FERRARO. - R-I/3.992– Iaçu-BA., 18 de agosto de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 10.005- TÍTULO: DOAÇÃO PURA. DOADOR: O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçu-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. DONATÁRIO: ROSENISIO SANTOS DE JESUS, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, RG SSP/SP nº 34.048.732-X, CPF nº 265.633.498-54, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 250, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçu-BA (CEP-46.860-000). FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 15 de agosto de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.16, fls. 199 sob n.º de ordem 4.928 pela Tabeliã designada Lorêta Macêdo Pereira. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR FISCAL: R\$5.000,00(cinco mil reais) - AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$6.000,00 – VALOR DO REGISTRO: R\$ 297,09 conforme DAJE n.º 007423 série 002. Emolumentos: R\$144,69 – Taxa Fiscal: R\$104,17 – FECOM: R\$44,37. Pública: R\$3,86- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101472-8. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Dou

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro  
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçu-Bahia  
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com



fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - Av-2/3.992 – Iaçu -BA., 31 de agosto de 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 10.037 CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. ROSENISIO SANTOS DE JESUS, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2016, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 410** medindo-se 74,70m<sup>2</sup>, com piso de cerâmica, forro de gesso, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, uma(01) suíte, cozinha, sala, banheiro, dois(02) jardins de inverno, área de serviço e uma garagem no valor total de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), tudo em conformidade com , Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçu, Planta Baixa, ART nº 2016.0093415, devidamente assinados pelo Engº Civil JOSÉ CICERO SAMPAIO - CREA/BA 14421 D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI nº 51.200.04170/65, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 19/08/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$491,19 conforme DAJE n.º 007429 Série 002. **Emolumentos: R\$239,22 – Taxa de Fiscalização: R\$172,24 – FECOM: R\$73,36 – Def. Pública: R\$6,38. Selo de Autenticidade 0283.AB101583-0.** Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - Av. 03/3.992 .– Iaçu-BA., 31 de agosto 2016. **PROTOCOLADO SOB N.º 10.038. HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001835 exercício 2016, datado del6 de agosto de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a ROSENISIO SANTOS DE JESUS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 410, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçu, conforme alvará de licença para construção n.º 2159-1737, expedido em 16 de agosto de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 007428 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101585-6.** Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - R-4./3.992– Iaçu-BA., 28 de dezembro de 2016. **PROTOCOLO N.º 10.352 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** ROSENISIO SANTOS DE JESUS , já qualificado, atualmente reside na Rua Umbaubeira, nº 70, Bairro da Boiadeira,, CEP-46.860-000. **ADQUIRENTE:** LILIANE SILVA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, cabeleireira, RG SSP/BA nº 1634422902, CPF nº 062.027.095-02, residente e domiciliada na Travessa I Professor Magalhães Neto, nº 11, Bairro da Boiadeira, CEP 46.860-000, Iaçu-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.675, datado de 28 de dezembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma



do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 01.01.291.0298.**

**VALOR:** R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 20.000,000- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,00 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.000,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE nº 008609 série 002- **Emolumentos:** R\$166,78 – **Taxa de Fiscalização:** R\$120,08 – **FECOM:** R\$51,15 – **Def. Pública:** R\$4,45 - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011- ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade N° 0283.AB102593-2. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fô. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - R- 05/3.992- Iaçu- BA., 28 de dezembro de 2016- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s). LILIANE SILVA DOS SANTOS, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. – Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuraçao lavrado no Cartório do 3º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$64.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto

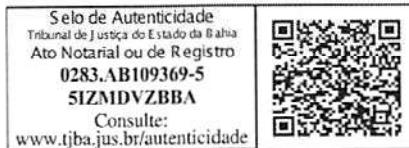


adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. - A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 4 03,16** taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano com as demais cláusulas e condições constantes do título, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.02.2017. **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 297,18 conforme DAJE nº 008610 série 002 - **Emolumentos: R\$ 144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$ 120,08- FECOM:R\$ 44,38 – Def. Pública: R\$3,86** – cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 – ART. 43, II- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB102593-2.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRÔ FERRARO. - AV-06 / 3992 – Iaçu-BA., 05 de junho de 2019. – **PROTOCOLO** – Prenot. 12.634, em 04 de junho de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** – **TRANSMITENTE:** LILIANE SILVA DOS SANTOS, já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 09 de maio de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça . **VALOR:** R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$739,48 conforme DAJE n.º 014176 série 002. Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39 - Def. Pública: R\$9,47. **Selo de Autenticidade 0283.108278-2 - 50S253JIIQ** - Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRÔ FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE



IAÇU, conforme Av. 06, feita em 05 de junho de 2019. Dou fê. Iaçu, 06 de fevereiro de 2020. O  
Oficial:

**VALOR DA CERTIDÃO:** R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015389 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 –  
Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.



Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro  
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçu-Bahia  
E-mail: [cartorioferraro@hotmail.com](mailto:cartorioferraro@hotmail.com)